ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3932

de 12 de março 2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS E INCLUI NO PPA E DIRETRIZES O PROGRAMA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 11.000,00** (onze mil reais), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 1073 PNATE
0703 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
070312-EDUCAÇÃO
070312367-EDUCAÇÃO ESPECIAL
0703123670092-EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
07031236702502.128000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
07031236702502.128000-3.3.90.30.00.00.00- ( ) –Material de Consumo.....R$ 4.000,00
07031236702502.128000-3.3.90.39.00.00.00- ( ) –Outros Serv. Pessoa Jurídica.....R$ 3.000,00

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 1010 PNAE
0702 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR
070212-EDUCAÇÃO
070212367-EDUCAÇÃO ESPECIAL
0702123670092-EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
07021236702402.128000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
07021236702402.128000-3.3.90.30.00.00.00- ( ) –Material de Consumo.....R$ 3.000,00

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 1050 PDDE
0701 – GABINETE DO SECRETÁRIO
070112-EDUCAÇÃO
070312367-EDUCAÇÃO ESPECIAL
0701123670092-EDUCAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
07011236702302.128000-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
07011236702302.128000--3.3.90.30.00.00.00- ( ) –Material de Consumo.....R$ 1.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 11.000,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas :

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 1073 PNATE
0703 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
070312-EDUCAÇÃO
070312368-EDUCAÇÃO BÁSICA
0703123680250-TRANSPORTE ESCOLAR
07031236802502.050000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLARL
07031236802502.050000-3.3.90.39.99.00.00- (4153) –Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.....R$ 7.000,00

PUBLICADA NO PERÍODO DE 12/03/2019 A 26/03/2019
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3932

de 12 de março 2019

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 1010 PNAE
0702 – MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DA MERENDA ESCOLAR
070212-EDUCAÇÃO
070212306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
0702123060240-ASSISTENCIA AO EDUCANDO
07021230602402.049000-ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS EDUCANDOS
07021230602402.049000-3.3.90.30.00.00.00- (0705) –Material de Consumo.....R$ 3.000,00

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 1050 PDDE
0701 – GABINETE DO SECRETÁRIO
070112-EDUCAÇÃO
070112361-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
0701123610230-MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA
07011236102302.046000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
07011236102302.046000--3.3.90.30.00.00.00- ( ) –Material de Consumo.....R$ 1.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 11.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no PPA-Plano plurianual e LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias o Programa 0092-Educação do Portador de Deficiência, Subfunção 367-Educação Especial, conforme forem consignados os créditos respectivos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de março de 2019.

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE